

ATIVIDADES AGRÍCOLAS

DISCRIMINAÇÃO	área/Qtz-há	unidade venda	produtividade -t/ano								
			ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	ano 8/10	
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO											
5) AGRICULTURA IRRIGADA											
6) APICULTURA											
		Nº Colmeias =	38								
Mel		L	5,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Pólen		g	50,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		N Colheita/ano:	3								
7) OUTRAS ATIVIDADES											

7		CUSTOS POR ATIVIDADES					UTILIZA CUSTO PADRÃO?		sim						
ATIVIDADES	CUSTO PADRÃO	digite cp	digite cp	0%	0%	ANOS									
						1	2	3	4	5	6	7	8/10		
1) BOVINOCULTURA						-	-	-	-	-	-	-	-	-	8/10
2) OVINOCULTURA		digite cp				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3) CAPRINOCULTURA				0%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO				0%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5) AGRICULTURA IRRIGADA				0%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6) APICULTURA			89%		17.755,50	40.584,00	40.584,00	40.584,00	40.584,00	17.755,50	25.365,00	25.365,00	25.365,00	25.365,00	-
7) OUTRAS ATIVIDADES			0%		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					17.755,50	40.584,00	40.584,00	40.584,00	40.584,00	17.755,50	25.365,00	25.365,00	25.365,00	25.365,00	-

8		RECEITAS POR ATIVIDADES							
ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	ANOS	
								8/10	
1) BOVINOCULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	8/10
2) OVINOCULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3) CAPRINOCULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4) AGRICULTURA DE SEQUEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5) AGRICULTURA IRRIGADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6) APICULTURA	19.950,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	19.950,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
7) OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.950,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	19.950,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00

9 CAPACIDADE DE PAGAMENTO -


%AMORTIZAÇÃO DA OPERAÇÃO EM ESTUDO


DISCRIMINAÇÃO	ANOS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
RECEITAS (R\$)	19.950	45.600	45.600	45.600	19.950	28.500	28.500	28.500
CUSTOS (R\$)	17.756	40.584	40.584	40.584	17.756	25.365	25.365	25.365
(RECEITA-CUSTOS)(R\$)	2.195	5.016	5.016	5.016	2.195	3.135	3.135	3.135
AMORTIZAÇÕES EM SER (R\$)								
ENCARGOS OP. ESTUDO (R\$)	50	50	50	43	35	32	27	23
CAP. DE PAG.(CP) (R\$)	2.145	4.966	4.966	4.973	2.159	3.103	3.108	3.112
AMORTIZAÇÕES EM ESTUDO (R\$)		0	1.490	1.492	648,00	931	932	934
ANOS	9	10	11	12				
Continuação -AMORTIZAÇÃO	934	934	934	766				
SALDO DEVEDOR (R\$)	10.044	10.094	8.654	7.204	6.591	5.692	4.787	3.876

10 CRONOGRAMA DE REEMBOLSO :

Carencia	Data	ago-15	5ª Parcela	932,35	Data	jul-21
Carencia	-	jul-16	6ª Parcela	933,75	Data	jul-22
1ª Parcela	1.489,81	jul-17	7ª Parcela	933,75	Data	jul-23
2ª Parcela	1.492,04	jul-18	8ª Parcela	933,75	Data	jul-24
3ª Parcela	647,83	jul-19	9ª Parcela	933,75	Data	jul-25
4ª Parcela	930,95	jul-20	10ª Parcela	766,02	Data	jul-26
Total-R\$1,00	4.560,64			5.433,36	TOTAL-R\$	9.994,00

data: Fortaleza-Ce, 01 de Novembro de 2018

Téc. Resp. 
 Marcos Hermogenes Moura de Oliveira
 CREA No. 13568D


 Francisco Estevão de Sousa
 Proponente
 assinatura
 CPF 435.075.493-87

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNIT	ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5	
			QTD	* VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	* VALOR	QTD	VALOR
6) APICULTURA				<u>19.950,00</u>		<u>45.600,00</u>		<u>45.600,00</u>		<u>45.600,00</u>		<u>45.600,00</u>
Mel	L	10,00	570	5.700,00	1.710	17.100,00	1.710	17.100,00	1.710	17.100,00	1.710,00	17.100,00
Polen	g	2,50	5.700	14.250,00	11.400	28.500,00	11.400	28.500,00	11.400	28.500,00	11.400,00	28.500,00
7) OUTRAS ATIVIDADES				-		-		-		-		-
total geral	xxx	xxxxx	xxxx	19.950,00	xxxx	45.600,00	xxxxx	45.600,00	xxxxx	45.600,00	xxxxx	45.600,00

DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNIT	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
6) APICULTURA				<u>19.950,00</u>		<u>28.500,00</u>		<u>28.500,00</u>		<u>28.500,00</u>		<u>28.500,00</u>
Mel	L	1,00	570	5.700,00	1.710	17.100,00	1.710	17.100,00	1.710	17.100,00	1.710	17.100,00
Pólen	g	2,50	5.700	14.250,00	11.400	28.500,00	11.400	28.500,00	11.400	28.500,00	11.400	28.500,00
total geral	xxxx	xxxxx	xxxx	19.950,00	xxxxx	28.500,00	xxxxx	28.500,00	xxxxx	28.500,00	xxxxxxx	28.500,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBEL TOMIADINI

18700-01

REGISTRO DE IDENTIFICACAO

Francisco Estevao de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.619.607-2 DATA DE EXPIRACAO 11/NOV/2003

NOME FRANCISCO ESTEVAO DE SOUSA

ENDICAO FRANCISCO BOMES DE SOUSA
E FRANCISCA PRINCESA DE SOUSA

NACIONALIDADE ITATIRA -CE DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1971

DOC. ORIGEM CANINDE-CE
CANINDE-CE
CN: LV. 014 / FLS. 20 / N. 014710

CP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

435.075.493-87

Nome

FRANCISCO ESTEVAO DE SOUSA

Nascimento

30/07/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

C5A1.75CB.9916.78C4

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:23:29 do dia 26/08/2015 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar: Número do Documento : **CE03300131990290010365215**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar:
 Versão da Dap-e : **1.9.3 - Variável**
 1º Titular da DAP : **FRANCISCO ESTEVAO DE SOUSA**

1.CPF : **435.075.493-87**

3.Sexo: **Masculino**

5.Como é Conhecido: **SOUSA**

7.RG : **386196072**

9.NIS:

11.Escolaridade : **Alfabetizado**

2º Titular da DAP :

12.CPF :-

14.Sexo:

16.Como é Conhecido:

18.RG :

20.NIS:

22.Escolaridade :-

Dados da Família

23. Nº de Pessoas da família no estabelecimento : **4**

25.Regime de Casamento: **Nao se aplica**

27.Endereço : **PE DA SERRA DO BONITO**

Nº : **S/N**

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertence: **Associacao, , ,**

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: **Parceiro/a , Rural, ,**

3. Atividades principais: **Agricultor/a , , ,**

4. Área do Estabelecimento: **2,00**

2.Nome: **FRANCISCO ESTEVAO DE SOUSA**

4.Nome da Mãe : **FRANCISCA PRINCESA DE SOUSA**

6.Data de Nascimento : **30/07/1971**

8.UF de Emissão do RG : **CE**

10.Naturalidade : **Caninde**

13.Nome:

15.Nome da Mãe :

17.Data de Nascimento :

19.UF de Emissão do RG :-

21.Naturalidade :-

24.Estado Civil: **Solteiro(a)**

26.Local de Residência: **Estabelecimento rural**

28.Município : **Caninde**

Bairro : **ZONA RURAL** 29.CEP : **62.700-000**

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais : **Sim**

6. Composição do valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento (considerar os últimos doze meses a contar da data de inscrição da DAP.

Renda dentro do estabelecimento		Renda fora do Estabelecimento	
Agropecuária Estimada	R\$	21.800,00	Total Auferida
Não Agropecuária Auferida	R\$	0,00	Desconto
Total (a)	R\$	21.800,00	Total com Desconto (b)
			Benefícios Sociais
Total de Renda da unidade familiar (a+b)	R\$	21.800,00	% de Renda do Estabelecimento

7. Força de trabalho familiar.

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradora de renda no estabelecimento: **4**

7.2. Número de empregados permanentes contratados: **0**

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? **Não**

II - Informações Complementares

1. Nº de imóveis explorados **1**

2. Denominação do imóvel : **PE DA SERRA DO MULUNGU**

3. Localização do imóvel: **Caninde**

4. Área do estabelecimento **139,30** hectares.

5. Proprietário do imóvel principal? **Não**

6. CPF/CNPJ do proprietário: **81767404387**

III. Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade e que solicitei o meu reenquadramento para o Grupo **Variável**, conforme facultado no MCR 10-2-4.

Local: **Caninde** - Data: **24/11/2016**

Assinatura 1: *Francisco Estevão de Sousa*

Assinatura 2: -

Polegar Direito 1	Polegar Direito 2

IV. Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(a) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao maparo do Pronaf no grupo : **Variável** Reenquadrado : Foi solicitado reenquadramento ? **3** (0= não, 1 = sim e não concordo; e 2 = sim e concordo) - Grupo Final **Variável**.

Instituição: **Emater/Ce - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - 05.371.711/0001-96**

Representante:

C.P.F. - **111.926.583-53**

ONESIMO PEREIRA LIMA

Local e data: **Caninde - 24/11/2016**

Assinatura

Joseivaldo
 Documento Registrado do
 Sistema SPP Votado em
 José Ovídio Araújo
 Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE CANINDÉ
FILIADO A CUT E FETRAECE

Órgão Sindical do grau de com a Lei nº 4214 de 02/03/1963 Carta nº 217.853/63 assinada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Prev. Social Av. Francisco Cordeiro Campos, 558 – Centro Canindé/CE – CNPJ Nº 07.116.049/0001-53 - Fone 343.0336 Fax.343.0299 - CEP:62.700.000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. *Francisco Estevao de Sousa*, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador do **RG nº 38.619.607-2** e do **CPF nº 435.075.493-87**, residente, domiciliado na localidade, denominada Pe da Serra do Bonito, distrito de Bonito, município de Canindé – CE, é explorador há mais de **16 (dezesesseis anos)** ininterruptos de uma área de terra que mede **10, 0 (dez virgula zero)** hectares, denominada, Pe da Serra do Bonito, distrito de Bonito, neste município de Canindé – CE, confrontando-se ao Norte com terras do Sr. Jose Pinto de Sousa, ao Sul com as terras do Sr. Jose Pinto de Sousa, ao Leste (nascente) com divisores das águas da Serra do Bonito, e ao Oeste (poente) com o meio do leito do Rio Batoque, DECLARO, outrossim, que o Sr. *Francisco Estevao de Sousa*, possui a área de terra, mansa e pacificamente, tendo-a tornado produtiva e nela estabelecido sua moradia.

Canindé – CE 10 de outubro de 2018


Carlos Alberto Silva Sousa
Sec. de Política Agrícola e Agrária
CPF: 002.869.203-95
CNPJ: 07.116.049/0001-53

